

PORTARIA Nº 025/2022 – ALIANÇA-PREV, 01 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição (integral) a Etelmina Maria da Costa Lima”.

O Prefeito do Município da Aliança e a Presidente Executiva do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões da Aliança – Aliança-PREV, órgão gestor único do RPPS no Município da Aliança - PE, no exercício legal dos seus cargos e usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1514/2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (INTEGRAL)** a **ETELMINA MARIA DA COSTA LIMA**, inscrito(a) CPF sob o nº 255.045.504-59, matrícula funcional nº 221, investido(a) no cargo de Auxiliar de Secretaria, nível PA-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 3º da ECF 47/05.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aliança-PE, 01 de julho de 2022.



Xisto Lourenço de Freitas Neto
Prefeito



Clécia Ribeiro Dias Bezerra
Presidente Executiva